



SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Administração	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Atos Oficiais – Câmara Municipal	02
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	03

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Administração

Expediente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 274/2020 – Adjudico em favor da licitante: MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES EIRELI - ME vencedora do certame para o item 51.329 com o valor total global de R\$ 66.224,34 (sessenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos). Conforme devidamente fundamentado no parecer da Advocacia-Geral do Município, e posteriormente analisado pela Controladoria Geral do Município, homologo o processo em referência para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Patos de Minas, 19 de Fevereiro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE LICITAÇÃO – Concorrência nº 002/2021 – Tipo: Melhor técnica. Objeto: Delegação de contrato de permissão para a execução do Serviço de Transporte de Escolares, da Educação Infantil ao Ensino Médio no perímetro urbano do distrito sede do Município, por meio de veículos que tenham capacidade para transportar o condutor, o acompanhante e os escolares, exclusivamente assentados, que seja classificado no CRLV como micro-ônibus ou ônibus, num total máximo de 39 (trinta e nove) veículos, devendo a proposta e a documentação serem protocoladas no Setor de Protocolo, no 1º andar, até o dia 09/04/2021 às 13:00h, sendo que serão abertos no mesmo dia às 13:30h, na Sala de Reunião da CPL no 2º andar. O edital completo encontra-se no site do Município nos ícones: Portal da Transparência e Licitações. Maiores informações, junto à Prefeitura Municipal de Patos de Minas, através do telefone: (34) 3822-9607 das 12h00 às 18h00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (PÃES, ROSQUINHAS, BISCOITOS VARIADOS, ETC) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS NO ANO DE 2021, em favor da licitante VESÚVIO PANIFICAÇÕES EIRELI, para o lote 01 no valor unitário de R\$ 30,10 (trinta reais e dez centavos), lote 02 no valor unitário de R\$ 31,20 (trinta e um reais e vinte centavos), lote 09 no valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos), lote 16 no valor unitário de R\$ 16,40 (dezesesseis reais e quarenta centavos), lote 17 no valor unitário de R\$ 16,31 (dezesesseis reais e trinta e um centavos); PANIFICADORA ELIS MARINA LTDA, para o lote 03 no valor unitário de R\$ 25,80 (vinte e cinco reais e oitenta centavos), lote 04 no valor unitário de R\$ 3,30 (três reais e trinta centavos), lote 05 no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), lote 06 no valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), lote 7 no valor unitário de R\$ 30,40 (trinta reais e quarenta centavos), lote 08 no valor unitário de R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos), lote 11 no valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos), lote 12 no valor unitário de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos), lote 18 no valor unitário de R\$ 16,30 (dezesesseis reais e trinta centavos); GUIMARÃES PÃES E DOCES LTDA para o lote 10 no valor unitário de R\$ 16,29 (dezesesseis reais e vinte e nove centavos); ISRAEL E ISRAEL LTDA para o lote 13 no valor unitário de R\$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos), lote 14 no valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos), lote 15 no valor unitário de R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 18 de fevereiro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (CARNE BOVINA, CARNE SUÍNA, PEITO DE FRANGO, BACON, ETC.), em favor da licitante BONOBOI ALIMENTOS EIRELI, para o lote 01 no valor unitário de R\$ 14,14 (quatorze reais e quatorze centavos), lote 2 no valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos), lote 04 no valor unitário de R\$ 16,69 (dezesesseis reais e sessenta e nove centavos), lote 05 no valor unitário de R\$ 28,88 (vinte e oito reais e oitenta e oito centavos) lote 06 no valor

unitário de R\$ 14,14 (quatorze reais e quatorze centavos), lote 07 no valor unitário de R\$ 25,46 (vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), lote 08 no valor unitário de R\$ 25,46 (vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos), lote 10 no valor unitário de R\$ 27,99 (vinte e sete reais e noventa e nove centavos) lote 11 no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), lote 12 no valor unitário de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos), lote 13 no valor unitário de R\$ 10,94 (dez reais e noventa e quatro centavos); ISRAEL E ISRAEL LTDA para o lote 03 no valor unitário de R\$ 22,35 (vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), lote 09 no valor unitário de R\$ 7,09 (sete reais e nove centavos). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 18 de fevereiro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (IOGURTE, QUEIJO MUÇARELA, POLPA DE FRUTA E LEITE) DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, em favor da licitante SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA, para o lote 01 no valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos), lote 02 no valor unitário de R\$ 1,16 (um real e dezesseis centavos); ISRAEL E ISRAEL LTDA para o lote 03 no valor unitário de R\$ 101,20 (cento e um real e vinte centavos), lote 06 no valor unitário de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos) lote 07 no valor unitário de R\$ 5,62 (cinco reais e sessenta e dois centavos), lote 08 no valor unitário de R\$ 101,20 (cento e um real e vinte centavos), lote 10 no valor unitário de R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos); FORTPRES ALIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA lote 04 no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais) lote 05 no valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais), lote 09 no valor unitário de R\$ 16,00 (dezesesseis reais). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 18 de fevereiro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/2021 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS, em favor da licitante MICHEL TEIXEIRA LAMOUNIER, para o lote 01 no valor unitário de R\$ 28,33 (vinte e oito reais e trinta e três centavos), lote 02 no valor unitário de R\$ 28,33 (vinte e oito reais e trinta e três centavos); GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA para o lote 03 no valor unitário de R\$ 99,41 (noventa e nove reais e quarenta e um centavos), lote 04 no valor unitário de R\$ 99,41 (noventa e nove reais e quarenta e um centavos), lote 07 no valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos) lote 08 no valor unitário de R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos), lote 11 no valor unitário de R\$ 109,55 (cento e nove reais e cinquenta e cinco centavos), lote 12 no valor unitário de R\$ 117,28 (cento e dezessete reais e vinte e oito centavos), lote 13 no valor unitário de R\$ 123,36 (cento e vinte e três reais e trinta e seis centavos); HORIZONTE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA para o lote 05 no valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), lote 06 no valor unitário de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais), lote 09 no valor unitário de R\$ 3,20 (três reais e vinte centavos); SUELY TEREZINHA DE QUEIROZ FERREIRA para o lote 10 no valor unitário de R\$ 109,53 (cento e nove reais e cinquenta e três centavos); HIGOR SILVA CANEDO para o lote 14 no valor unitário de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), lote 15 no valor unitário de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos), lote 16 no valor unitário de R\$ 1,41 (um real e quarenta e um centavos). Maiores informações disponíveis nos sites: www.patosdeminas.mg.gov.br e www.licitanet.com.br. Patos de Minas, 18 de fevereiro de 2021. Ana Paula Lara de Vasconcelos Ramos – Secretária Municipal de Administração.

Retificação do Aviso de Publicação de Licitação realizado no Jornal do dia 15/02/2021 - Concorrência 01/2021 _ Processo Nº 018/2021 _ Onde se lê: "dia 16/03/2021 às 13:00h", leia-se "dia 25/03/2021 às 13:00h".

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

2º Aditivo ao Termo Associativo nº 01/2020. Parte: Associação do Circuito Turístico Noroeste das Gerais e Alto Paranaíba; Objeto: Prorrogação da vigência do Termo Associativo até 28/02/2021; Assinatura: 18/02/2021; Vigência: 01/02/2021 a 28/02/2021. Patos de Minas, 19 de fevereiro de 2021. Luís Eduardo Falcão Ferreira. Prefeito Municipal. Telefone: (34) 3822-9645

Atos Oficiais CÂMARA MUNICIPAL

Expediente

PORTARIA Nº 1663, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre as medidas de proteção, no âmbito da Câmara Municipal de Patos de Minas, a serem adotadas para o enfrentamento da emergência da saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19).

O Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas, no uso das suas atribuições,

Considerando que com a vigência do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, o Congresso Nacional reconheceu a ocorrência do Estado de Calamidade Pública;

Considerando que o Estado de Minas Gerais reconheceu o Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia da COVID-19, no âmbito de seu território, por meio do Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020;

Considerando que o Decreto Municipal nº 4.792, de 18 de março de 2020, declarou a situação de emergência em saúde pública no Município de Patos de Minas;

Considerando a Portaria n.º 356, de 11 de março, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal n.º 13979/2020;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 4.830, de 15 de maio de 2020, que “Dispõe sobre a adesão do Município de Patos de Minas ao Programa (Plano) Minas Consciente;

Considerando o aumento exponencial no número de casos positivos para COVID-19;

Considerando a pressão sobre o sistema de saúde vivenciada em todo o Estado de Minas Gerais;

Considerando a Recomendação 1, de 15 de fevereiro de 2021, da Superintendente Regional de Saúde de Patos de Minas e a publicação do Decreto Municipal nº 5.001, de 16 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, como medida de proteção ao público externo e aos servidores, o funcionamento da Câmara Municipal de Patos de Minas, a partir do dia 22 de fevereiro até o dia 4 de março de 2021, garantindo a manutenção dos serviços considerados essenciais para o funcionamento do Poder Legislativo.

§ 1º As atividades da Câmara Municipal de Patos de Minas serão executadas no horário de 12h00 às 18h00, de segunda a sexta-feira, a portas fechadas, em regime de escala de servidores, de modo a evitar aglomerações no ambiente de trabalho.

§ 2º É obrigatório cumprir todas as medidas de proteção na sede do Poder Legislativo, em consonância com a legislação estadual e orientações do Ministério da Saúde.

§ 3º Os atendimentos aos cidadãos serão realizados por meio dos contatos constante do Anexo I desta portaria.

§ 4º O presidente poderá convocar, a qualquer tempo, servidores para prestação de serviços essenciais.

§ 5º A Mesa Diretora acompanhará a evolução e os resultados das ações adotadas pelas autoridades de saúde, podendo o prazo ser prorrogado ou as medidas adotadas serem revogadas.

Art. 2º Suspender o registro de ponto eletrônico de todos os servidores, considerando que o coletor biométrico pode ser potencial transmissor do vírus.

Art. 3º Manter a próxima reunião ordinária constante do calendário, a realizar-se dia 11 de fevereiro, com restrição de participação somente a vereadores e servidores da Casa. Parágrafo único. Caso haja necessidade de votação de projetos de lei em caráter de urgência, o presidente convocará reunião extraordinária, para a qual deverão comparecer somente os vereadores e os servidores necessários.

Art. 4º Estabelecer que os eventuais encontros profissionais de urgência tenham poucas pessoas, com distância de 2 (dois) metros entre elas.

Art. 5º Suspender os eventos oficiais e revogar empréstimos do plenário.

Art. 6º Dispor que os vereadores, assessores e servidores apliquem as ações de prevenção na sua rotina e da sua família, incluindo a permanência em casa, no período

disposto no art. 1º, de modo a evitar as aglomerações e, na medida do possível, o contato social.

Art. 7º Autorizar o Diretor-Geral a permitir o exercício laboral fora das dependências da Câmara Municipal aos setores administrativos da Casa em que as atividades sejam compatíveis com o teletrabalho ou webtrabalho.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Fica revogada a Portaria n.º 1655, de 4 fevereiro de 2021.

Art. 10. Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Patos de Minas, 18 de fevereiro de 2021.

Ezequiel Macedo Galvão
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS DE MINAS
Telefones: (34) 3814-0945 e 3821-8455
E-mail: presidencia@camarapatos.mg.gov.br

Bartolomeu Ferreira Ribeiro – DEM
Telefone: (34) 3823-1348
E-mail: bartolomeu@camarapatos.mg.gov.br

Daniel Amorim Gomes (Professor Daniel Gomes) – PDT
Telefone: (34) 3821-8793
E-mail: profdanielgomes@camarapatos.mg.gov.br

Elizabeth Maria Nascimento e Silva (Professora Beth) – DEM
Telefone: (34) 3814-0748
E-mail: profbeth@camarapatos.mg.gov.br

Ezequiel Macedo Galvão – PP
Telefone: (34) 3821-8958
E-mail: ezequielmacedo@camarapatos.mg.gov.br

Gladston Gabriel da Silva – Gladston Enfermeiro – PODEMOS
Telefone: (34) 3814-0943
E-mail: gladston@camarapatos.mg.gov.br

Itamar André dos Santos – PATRIOTA
Telefone: (34) 3814-0840
E-mail: itamarandre@camarapatos.mg.gov.br

João Batista de Oliveira (João Marra) – PATRIOTA
Telefone: (34) 3823-1179
E-mail: joaomarra@camarapatos.mg.gov.br

João Batista Gonçalves (Cabo Batista) – CIDADANIA
Telefone: (34) 3823-1187 e 3814-1221
E-mail: cabobatista@camarapatos.mg.gov.br

José Carlos da Silva (Carlito) – DEM
Telefone: (34) 3821-8936
E-mail: carlito@camarapatos.mg.gov.br

José Eustáquio de Faria Junior – PODEMOS
Telefone: (34) 3814-0833
E-mail: joseeustaquio@camarapatos.mg.gov.br

José Luiz Borges Júnior – PODEMOS
Telefone: (34) 3814-1405
E-mail: joseluiz@camarapatos.mg.gov.br

Lásaro Borges de Oliveira – PSD
Telefone: (34) 3814-0702
E-mail: lasaro@camarapatos.mg.gov.br

Marcos Antônio Rodrigues (Marquim das Bananas) – PSD
Telefone: (34) 3821-8659
E-mail: marquimdasbananas@camarapatos.mg.gov.br

Mauri Sérgio Rodrigues (Mauri da JL) – MDB
Telefone: (34) 3823-1274
E-mail: mauridajl@camarapatos.mg.gov.br

Vicente de Paula Sousa – DEM
Telefone: (34) 3823-8683
E-mail: vicente@camarapatos.mg.gov.br

Vitor Porto Fonseca Gonçalves – CIDADANIA
Telefone: (34) 3823-1329
E-mail: vitorporto@camarapatos.mg.gov.br

Wilian de Campos – PATRIOTA
Telefone: (034) 3821-8582
E-mail: wiliancampos@camarapatos.mg.gov.br

Atos Oficiais – CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, Debliane Alves, convoca para Reunião Ordinária no dia 24/02/21 às 14h, através de videoconferência pelo aplicativo Google Meet. Os Conselheiros receberão o convite no email já cadastrado e os interessados em participar da reunião deverão encaminhar e-mail com a respectiva identificação para: conselhosmds@patosdeminas.mg.gov.br até dia 24/02/21 às 12 horas.

Pauta

Posse de Conselheiros: Luciana da Silva e Souza (Titular), em substituição Juliete Aparecida Amorim, representante da Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Velhice de Patos de Minas – Casa das Meninas; Alessandra Cristina Ávila Araujo (Titular) e Silésia Maria Ferreira de Souza (Suplente).

Ofício SMDS informando profissional para Apoio Técnico ao Conselho;

Apreciação Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal 2019.

DEBLIANE ALVES
Presidente do CMAS

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, telefone: (034) 3822-9680 – Diretoria de Comunicação Social.

DIÁRIO OFICIAL DE PATOS DE MINAS

Endereço: Rua Doutor José
Olympio de Mello, 151 – Bairro
Eldorado – Patos de Minas/MG.
Telefone: (34) 3822-9680.

LUÍS EDUARDO FALCÃO FERREIRA Prefeito Municipal

CAROLINA FILARDI TAFURI
MÁRCIA CHRISTINA DE S. O. CAIXETA
Diagramação

Órgão Oficial do Município de Patos de Minas, criado pela Lei n.º 7.687 de 28 de novembro de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 4.703, de 03 de outubro de 2019.